



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Prof.^a Rosina Magalhães Ferreira, n.º 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS – MG

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Data: 06 de janeiro de 2025

Hora de abertura: 20:00 horas

Hora de encerramento: 21 horas e 33 minutos

Local: Câmara Municipal de Soledade de Minas - Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, n.º 134, Centro, Soledade de Minas –MG

MESA DIRETORA

Presidente: Paulino Maciel Bacelar

Vice-Presidente: Guilherme Aparecido da Veiga

Secretária: Marcela Munhoz Ferreira de Souza

LISTA DE PRESENÇA NA SESSÃO

Ataíde Vieira Maciel Filho

Carlos Roberto Marques;

Guilherme Aparecido da Veiga;

Isabella Garcia dos Santos;

Jorge Luiz Nogueira;

Lindomar Arantes de Carvalho;

Marcela Munhoz Ferreira de Souza;

Paulino Maciel Bacelar e

Reinaldo dos Santos.

RELATÓRIO

Ao sexto dia do mês de janeiro de 2025, na sede da Câmara Municipal de Soledade de Minas – MG, situado na Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, n.º 134, no Plenário Isaac Jorge, às 20:00h (oito horas), realizou-se a 1ª Sessão Ordinária do primeiro ano da 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Soledade de Minas – MG, presidida pelo vereador Paulino Maciel Bacelar - Presidente e secretariada pela vereadora Marcela Munhoz Ferreira de Souza – Secretária. Presentes os nobres vereadores: Ataíde Vieira Maciel Filho, Carlos Roberto Marques, Guilherme Aparecido da Veiga, Isabella Garcia dos Santos, Jorge Luiz Nogueira, Lindomar Arantes de Carvalho e Reinaldo dos Santos. Havendo o quórum regimental, o senhor Presidente declamou “Feliz a nação cujo Deus é o senhor. Declaro aberto os trabalhos da presente sessão”. Em seguida, o nobre Edil Ataíde Vieira Maciel Filho solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento da senhora Terezinha Helena de Oliveira. O



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

senhor Presidente, em atenção ao requerimento, aproveitou o ensejo para requerer que o supracitado minuto de silêncio fosse destinado a todos aqueles que vieram a óbito recentemente. Assim, os nobres Edis realizaram um minuto de silêncio em homenagem àqueles que partiram. Em ato contínuo, o Senhor Presidente esclareceu que ante à ausência de votação para a constituição das comissões permanentes na Sessão Solene de Instalação da 20ª Legislatura da Câmara, a mesma seria realizada na presente Sessão Ordinária. Deste modo, o Presidente abriu para votação, de forma simbólica, conforme preleciona o artigo 277 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Soledade de Minas, a escolha dos membros da respectiva comissão. A eleição fora realizada e o seguinte resultado fora obtido: Os vereadores Ataíde Vieira Maciel Filho, Marcela Munhoz Ferreira de Souza e Isabella Garcia dos Santos, por unanimidade, para compor a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira; os vereadores Carlos Roberto Marques, Marcela Munhoz Ferreira de Souza e Jorge Luiz Nogueira, por unanimidade, para compor a Comissão de Legislação, Justiça e Redação; e os vereadores Lindomar Arantes de Carvalho, Guilherme Aparecido da Veiga e Reinaldo dos Santos, por unanimidade, para constituir a Comissão de Serviços Públicos Municipais e Políticas Sociais. Finalizada a votação, o senhor Presidente declarou os vereadores nomeados membros das referenciadas comissões. Após, o Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Soledade de Minas – MG iniciou o Expediente da Sessão solicitando a Leitura do Ofício nº 003/2025, oriundo do Executivo Municipal, que solicitava a convocação de reunião extraordinária para votação do veto nº 01/2025 à Emenda nº 05/2024 do Projeto de Lei nº 20/2024, pela Secretária da Mesa Diretora. Ela assim o fez. Seguidamente, o senhor Presidente solicitou que a Secretária lesse o veto nº 01/2025 à Emenda nº 05/2024 do Projeto de Lei nº 20/2024. A Secretária procedeu a leitura do veto acerca da emenda nº 05/2024 do Projeto de Lei, que disciplinava sobre “Orça a Receita e Fixa a Despesa do Município de Soledade de Minas para o Exercício de 2025 e dá outras providências”. Logo após a leitura, o senhor Presidente distribuiu o suprarreferido veto à Comissão Especial, na qual nomeou membros os nobres Edis Marcela Munhoz Ferreira de Souza, Guilherme Aparecido da Veiga e Lindomar Arantes de Carvalho, a fim de que esses elaborem parecer sobre a matéria, no prazo de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 292 do Regimento Interno. Em ato contínuo, o Presidente esclareceu que na presente Sessão Ordinária não haveria ordem do dia, em face da ausência de matérias a serem deliberadas pelos membros. Em seguida, o senhor Presidente convocou os nobres vereadores para a Sessão Extraordinária, designada para 08 de janeiro de 2025, às 19 horas, para a discussão e votação do veto nº 01/2025 do Projeto de Lei nº 20/2024. Após a convocação, o Presidente franqueou aos Edis a palavra, por 10 minutos. O nobre vereador Ataíde Vieira Maciel Filho solicitou limpeza no bairro do Corte, no sentido inverso, iniciando no final do bairro e finalizando no início, explicando que essa medida seria necessária, haja vista que nas outras experiências a limpeza não fora finalizada e o final do bairro permaneceu sem limpeza. Solicitou ainda que o serviço fosse realizado por mais funcionários, em face da demanda. Ademais, o vereador Ataíde Vieira Maciel Filho discorreu acerca de seu aborrecimento com



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

os cavalos que estão soltos pelo município. Por fim, o nobre Edil reiterou as matérias de suas indicações, nas quais solicitavam: câmara no cemitério, quebra mola na Rua José Vieira da Rocha e socorro na Zona Rural. Em seguida, a palavra fora passada para o nobre vereador Jorge Luiz Nogueira, que ressaltou a situação do parque da cidade, em consequência das enchentes, e solicitou providências de prevenção, como o uso de válvula de contenção. O vereador também requereu a limpeza dos bueiros e a manutenção dos morros e mananciais. Por fim, o nobre Edil Jorge Luiz Nogueira solicitou uma quantidade maior de lixeiras distribuídas pelas ruas e reiterou a necessidade de solucionar a situação dos cavalos, por meio de um Código de Postura. Em seguida, o nobre vereador Guilherme Aparecido da Veiga discorreu acerca da energia elétrica, agradecendo aos nobres vereadores que apoiaram o requerimento e o auxiliaram a fazer com que o problema fosse solucionado. Agradeceu ao Prefeito de Soledade de Minas, ao Prefeito de São Lourenço e ao Presidente do SAAE, por lhe ajudarem a conseguir um tubulão. O vereador Guilherme Aparecido da Veiga assentiu à indicação do nobre colega vereador Jorge Luiz Nogueira acerca das manutenções e complementou requisitando manutenção no bairro da Barra Bela, se dispondo a arrumar cascalhos. Logo após, o nobre vereador Lindomar Arantes de Carvalho manifestou-se sobre as cobranças que recebe, uma delas referente ao estado das estradas que ligam o bairro da Imigração. O Edil agradeceu ao Prefeito de Soledade de Minas, Lúcio Antônio Alves, pela limpeza na rua Maria Francisca de Carvalho. Por fim, reiterou a necessidade de solucionar a problemática dos cavalos que transitam pela cidade, bem como, a necessidade de socorrer os munícipes que se encontram sem energia elétrica. Seguidamente, o nobre Edil Carlos Roberto Marques discorreu a respeito de sua concordância com as reivindicações de seus nobres colegas. O vereador agradeceu pela limpeza feita no município. Em ato contínuo, o nobre Edil Reinaldo dos Santos salientou sobre a importância de solucionar o problema da falta de energia elétrica em alguns bairros de Soledade de Minas, ressaltando ainda que as comunicações feitas à CEMIG não estão sendo repassadas para a empresa terceirizada, que presta serviço a mesma. O vereador Reinaldo dos Santos ainda expressou sua indignação com a situação dos cavalos, haja vista que os membros da edilidade produziram lei, visando solucionar a respectiva demanda, porém a atuação do Poder Executivo Municipal é deficiente. O vereador dirigiu-se ao vereador Jorge Luiz Nogueira, discorrendo que a utilização de válvula de retenção, para resolver os problemas das enchentes, não seria viável. Em resposta, o nobre Edil Jorge Luiz Nogueira declarou que se faz necessário a contratação de um profissional de engenharia para a problemática em questão. O nobre vereador Reinaldo dos Santos continuou expondo a problemática da Rua Maria Francisca, essa, um buraco aberto no meio da rua. O nobre Edil expressou, por fim, sua irrisignação quanto ao pagamento indevido de horas extras aos funcionários. Em seguida, o senhor Presidente, Paulino Maciel Bacelar, argumentou que a indicação de limpeza no bairro do Corte, em sentido inverso, seria passada ao Executivo. O senhor Presidente esclareceu que a sugestão acerca da válvula de contenção não seria viável em sua concepção. No que tange à manutenção dos bueiros, o Presidente declarou que passará a indicação ao Poder Executivo Municipal. Em atenção à indicação das



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

lixeiros, o senhor Presidente declarou que havia feito, anteriormente, uma indicação para que fossem colocadas placas educativas no município. Por fim, o senhor Presidente declarou que encaminhará ao Prefeito à solicitação de manutenção nas estradas rurais, bem como, da rua Maria Francisca de Carvalho, e comunicará ao Executivo, novamente, acerca da problemática dos cavalos. Por fim, o Senhor Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Soledade de Minas – MG agradeceu aos colaboradores e funcionários da Casa Legislativa pelo serviço prestado e encerrou a presente Sessão declarando “ Não havendo mais nada a tratar. Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor. Declaro encerrados os trabalhos da presente Sessão. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que depois de aprovada, será assinada pelo Presidente e pela Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Soledade de Minas – MG.

PAULINO MACIEL BACELAR
Presidente da Câmara Municipal

MARCELA MUNHOZ F. DE SOUZA
Secretária da Câmara Municipal